



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.0000145/2018-82, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, para participar da “Reunião do Ministério da Justiça, em Paris, e de estágio no pólo marítimo do parquet no Tribunal de Primeira instância de Marselha”, França, no período de 18 a 27 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jun. 2018. Seção 2, p. 49.](#)